



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA LANA

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS 2021 EDUCAÇÃO INFANTIL

1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar ações estratégicas para a reabertura segura de nossa Unidade Escolar no contexto de Pandemia da Covid-19. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste Plano de Biossegurança visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para a organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Unidade Escolar: Centro de Educação Infantil Tia Lana

Endereço: Rua Rudolph Diesel, 935 – Jardim Tóquio

Telefone: (43) 3338-8634

E-mail: ceitialana@hotmail.com

1.3 SOBRE A COMISSÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA

Em nossa Unidade Escolar a comissão denominada Brigada da Pandemia tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores e 1 representante de pais/responsáveis, e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para suavizar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;

- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.4 COMISSÃO QUE INTEGRA A BRIGADA DA PANDEMIA E SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR

ATRIBUIÇÃO	NOME
GESTOR	LUCIA DOS SANTOS FABIANE
COORDENADOR PEDAGÓGICO	LAYRA DOS SANTOS FABIANE
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES	DAIANE PEREIRA DE MATOS
REPRESENTANTE DOS PAIS	TATIANE CORREA DA SILVA

1.5 NÚMERO TOTAL DE PROFESSORES EM CADA PERÍODO

Todos os professores estarão trabalhando normalmente, sendo 10 no período vespertino e 10 no número matutino.

1.6 NÚMERO DE PROFESSORES DO GRUPO DE RISCO: 0

1.7 QUANTOS DESTES PROFESSORES DO GRUPO DE RISCO ESTÃO AFETADOS: 0

NÚMERO DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NO ENSINO PRESENCIAL	7
NÚMERO DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NO ENSINO REMOTO	5

As questões referentes ao número de professores que farão atendimento remoto ou presencial serão melhor definidas após consulta às famílias. Sabemos que o número de alunos que aderirem ao ensino combinado será decisivo para a definição desta organização.

1.8 NÚMERO TOTAL DE ALUNOS QUE IRÃO ADERIR AO ENSINO COMBINADO (PRESENCIAL E REMOTO).

INTEGRAL			MATUTINO	VESPERTINO
C1	C2	C3	P4	P4
27	28	31	16	36

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 33% dos alunos**, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR

A Unidade Escolar possui 1 portão de acesso para entrada e saída dos alunos e familiares, 8 salas de aula, amplo espaço externo, salão com capacidade para o sono das crianças que ficam em período integral. Os alunos irão fazer as refeições preferencialmente em suas respectivas salas e haverá horário escalonado para uso do refeitório de acordo com a capacidade e distanciamento necessários.

3. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR

Local/situação	Observar
	<ul style="list-style-type: none">• A entrada e saída ocorrerá em fila de mão dupla, com marcações no chão para evitar o contato físico.• Um funcionário ficará responsável pelo controle do fluxo de pessoas

**ENTRADA DOS
ALUNOS**

que entrará na instituição, com o termômetro realizará a aferição da temperatura corporal, instruirá o uso do álcool em gel e a limpeza dos pés no tapete sanitizante.

- A criança que apresentar a temperatura de 37,1º, não poderá ficar na instituição, sendo encaminhado para a UBS mais próxima, se vierem de transporte escolar, deverão ir para a Sala de Isolamento, até que alguém da família chegue.
- O uso da máscara para alunos a partir de três anos será obrigatório para poder entrar na instituição, caso não esteja a Instituição providenciará.
- Alunos do C1 e C2 não usarão máscara, devido ao risco de sufocamento.
- O horário de entrada e saída dos alunos será da seguinte maneira:

Turma	Horário de entrada	Horário de saída
C1	A partir das 08:00	A partir das 16:30
C2	07:50 às 08:00	A partir das 16:30
C3	07:40 às 07:50	A partir das 16:30
P4 MAT	07:30 às 07:40	10:30
P4 VES	12:45 às 13:00	16:00

- Será permitido que um responsável acompanhe a criança até a porta da sala, onde será recebido pela professora, os demais deverão esperar do lado de fora respeitando a marcação sinalizada no chão, seguindo as normas de distanciamento.

BANHEIROS

- Nas paredes fora dos banheiros haverá cartazes plastificados com linguagem apropriada para as crianças explicando as medidas de prevenção: Higiene: lavar as mãos; uso do álcool em gel; máscara e distanciamento entre as pessoas.
- O uso do banheiro será conforme as necessidades das crianças.
- Para ir ao banheiro serão permitidas somente duas crianças por vez, mantendo o distanciamento.
- Contaremos com a ajuda de 3 funcionárias para auxiliar a criança.
- Após a utilização do banheiro a funcionária escalada, fará a higienização, para que outra criança possa utilizar.
- Para a turma do C1, a criança deverá manter seus próprios itens de higiene pessoal, como: fraldas, toalha, escova de dente, entre outros, em quantidade suficiente para um dia de permanência.
- As fraldas serão descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal.

SALAS DE AULA

A sala de aula estará organizada da seguinte forma:

- As carteiras em sala de aula terão marcações e distanciamento de 1,5 metro, sendo duas crianças em cada mesa.
- As marcações serão feitas no piso garantindo distanciamento (alunos e professor).
- As salas não possuirão cartazes e materiais pedagógicos de uso coletivo.
- Disponibilizaremos álcool líquido, álcool gel e papel toalha que ficarão na mesa e responsabilidade do professor, fora do alcance das crianças.
- Será proibido o empréstimo de materiais escolares, cada aluno possuirá um estojo de plástico lavável que a instituição disponibilizará.



- O estojo será mantido na instituição, e será de uso individual. O material dos alunos da turma do P4 possuirá: lápis de cor, giz de cera, lápis grafite, cola, tesoura. Nas turmas de C2 e C3, possuirá: lápis de cor e giz de cera.
- Os alunos do C2, C3 e P4, vão trazer para a instituição somente a máscara e a garrafa de água.
- Os alunos receberam kits de materiais que ficaram em casa para realização das atividades.
- Uso de máscaras constantemente para alunos acima de 3 anos.
- As portas e janelas permanecerão abertas para a ventilação/arejamento, desde que não ofereçam risco à integridade física das crianças.
- Os professores orientarão constantemente os alunos de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz.
- Diariamente será frisado sobre a higienização das mãos e os cuidados evitando abraços, beijinhos, entre outros.
- A quantidade de brinquedos disponíveis no local será suficiente ao número de crianças existentes em cada período.
- No local permanecerão apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente.
- Todos os brinquedos serão frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares.

<p><u>QUADRAS E ESPAÇOS ABERTOS</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ● No pátio terá disponível frasco com álcool em gel, longe do alcance das crianças. ● O horário de uso do pátio será por meio de cronograma, respeitando o número de pessoas autorizadas. ● Marcações com fita colorida azul serão feitas no pátio, indicando os lugares onde os alunos deverão permanecer. ● Não será utilizado materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos. ● Os materiais utilizados serão posteriormente higienizados. ● Durante as aulas no pátio, todos os alunos do C3 e P4 deverão permanecer com a máscara. ● O professor sempre orientará os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde. ● As crianças utilizarão garrafas individuais.
<p><u>BANHO OU TROCA DE FRALDA</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Nos momentos de banho ou troca de fraldas das crianças, a professora estará paramentada com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis e avental (impermeável). ● Após o banho ou troca de fraldas, a professora removerá as luvas descartáveis e higienizará as mãos com álcool gel 70%. ● As banheiras e trocadores, serão compartilhados, porém sempre após cada uso, serão higienizados.
<p><u>HORA DO SONO</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ● O ambiente em que as crianças do C2 e C3 irão descansar comporta 12 colchões. ● Os colchões revestidos de material liso, impermeável e lavável, serão mantidos com distanciamento de 1,5 m entre eles. Serão posicionados na posição vertical. As crianças se deitarão de forma alternada, para que não fiquem de frente uma para a outra. ● Os lençóis e mantas (caso necessário) são de uso exclusivo da criança, serão lavados diariamente e os colchões higienizados. ● O ambiente em que as crianças do C1 irão descansar comporta 6

camas, serão mantidas com distanciamento de 1,5 m entre elas.

- As camas serão higienizadas após o uso.
- Os horários de descanso serão da seguinte maneira:

Turma	Horário de descanso
C1	A partir das 11:00
C2	A partir das 12:00
C3	A partir das 12:00



Disposição dos colchões hora do descanso C2 e C3.



Disposição das camas hora do descanso C1.

LIMPEZA

- A higienização será rigorosa no momento da desinfecção dos espaços e seus acessos: maçanetas das portas, interruptores, mesas e cadeiras serão limpas a cada 2 horas, banheiros e pias serão higienizados de duas a quatro vezes por dia. Quando ocorrer a troca de turno nas turmas de P4 a sala toda será higienizada.
- Não será utilizado vassouras nas salas, pátios e outros espaços, e sim a Varrição Úmida.
- Haverá capacitação para a equipe de limpeza.

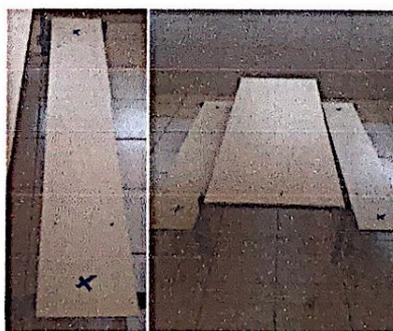
DEMARCAÇÕES

- Fitas coloridas serão colocadas na calçada da instituição e no pátio serão demarcadas em fila de mão dupla, sendo a entrada na cor verde e a saída na cor amarela.
- No interior da instituição de ensino será demarcado com fitas coloridas, o distanciamento para o acesso ao espaço do refeitório e banheiros, no refeitório terá demarcações nos bancos.
- Os cartazes educativos expostos sobre Educação Sanitária serão plastificados e frequentemente serão higienizados.

	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as portas de salas serão sinalizadas com o número limite de pessoas no ambiente. 																									
<p><u>ATENDIMENTO PRESENCIAL</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • O horário de atendimento presencial será de 33% do número de alunos, fazendo o revezamento semanal e os demais realizarão as atividades de modo remoto. • O rodízio será realizado em 3 etapas de acordo com as regras estabelecidas, sendo: <table border="1" data-bbox="405 618 1358 967"> <thead> <tr> <th colspan="5">REVEZAMENTO SEMANAL</th> </tr> <tr> <th>Turma</th> <th>C1</th> <th>C2</th> <th>C3</th> <th>P4</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1ª SEMANA</td> <td>5 alunos</td> <td>5 alunos</td> <td>5 alunos</td> <td>10 alunos</td> </tr> <tr> <td>2ª SEMANA</td> <td>5 alunos</td> <td>5 alunos</td> <td>5 alunos</td> <td>10 alunos</td> </tr> <tr> <td>3ª SEMANA</td> <td>6 alunos</td> <td>4 alunos</td> <td>6 alunos</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table> • As carteiras em sala de aula terão marcações e distanciamento de 1,5 metro, sendo duas crianças em cada mesa. • As marcações serão feitas no piso garantindo distanciamento (alunos e professor). • Nas salas não haverá cartazes e materiais pedagógicos de uso coletivo. • Disponibilizaremos álcool líquido, álcool gel e papel toalha que ficarão na mesa e responsabilidade do professor, fora do alcance das crianças. • Os professores utilizarão os espaços abertos na escola. • Os alunos em que a família optar apenas pelo ensino remoto, terá acesso a todo material de estudo impresso ou via plataforma. 	REVEZAMENTO SEMANAL					Turma	C1	C2	C3	P4	1ª SEMANA	5 alunos	5 alunos	5 alunos	10 alunos	2ª SEMANA	5 alunos	5 alunos	5 alunos	10 alunos	3ª SEMANA	6 alunos	4 alunos	6 alunos	-
REVEZAMENTO SEMANAL																										
Turma	C1	C2	C3	P4																						
1ª SEMANA	5 alunos	5 alunos	5 alunos	10 alunos																						
2ª SEMANA	5 alunos	5 alunos	5 alunos	10 alunos																						
3ª SEMANA	6 alunos	4 alunos	6 alunos	-																						
<p><u>LANCHE</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • O desjejum será oferecido logo que o aluno entrar na instituição. Na sala de aula, o mesmo receberá alimento embalado (ou em recipientes individuais) e uma caneca com bebida. Após a alimentação, haverá recolhimento dos rejeitos e das canecas. As canecas passarão por processo de higienização pelas merendeiras. • A refeição principal será servida ao final da aula, nas 																									

próprias salas. Durante as refeições os professores levarão os alimentos nas mesas para cada criança, já acomodadas em seus lugares, com distanciamento de **1,5 metros** cada uma. A refeição será servida individualmente em marmitas descartáveis de alumínio e talheres embalados. Logo após, o descarte do lixo será feito em sacos plásticos pré-estabelecidos. Antes e ao término das refeições a professora irá disponibilizar papel toalha aos alunos (maiores) e a mesma irá aspergir álcool líquido 70% nas carteiras e os alunos do P4 farão a higienização, em seguida os alunos serão encaminhados ao portão de saída.

- O professor permanecerá com sua turma durante a refeição principal.
- Se necessário, as turmas de P4 tomarão o lanche principal no refeitório. Lá haverá sinalização no chão e marcações nas mesas sinalizando os locais em que as crianças poderão se sentar, isso evitará aproximações físicas entre alunos. Nos bancos do refeitório haverá indicação do local de permanência da mesma. Não haverá junção de turmas. Após saída da turma de P4, o refeitório será limpo e higienizado pela equipe de limpeza.



Marcação dos bancos no refeitório.

Horário das refeições					
Turma	Café da manhã	Fruta manhã	Almoço	Fruta tarde	Jantar
C1	8:15 às 8:30	9:30	10:30 às 11:00	15:00 às 15:30	15:45
C2	8:15 às 8:30	9:30	10:30 às 11:00	15:00 às 15:30	15:45
C3	8:15 às 8:30	9:30	11:15 às 11:45	15:00 às 15:30	15:45
P4 MAT	8:15 às 8:30	9:30	10:15	-	-
P4 VES	-	13:00	-	15:00 às 15:30	15:45

- O café da manhã e a fruta serão servidos na sala de aula com todos os cuidados, conforme prescrito no protocolo.
- Disponibilizaremos vídeos explicativos orientando os alunos sobre a higienização das mesas. A princípio a turma do P4 fará a limpeza de sua própria mesa, porém sempre será reforçada por uma das funcionárias.
- A professora permanecerá com sua turma durante o desjejum/ ou refeição principal.
- Haverá capacitação para as merendeiras.

SALA DOS PROFESSORES

- A sala dos professores será utilizada como sala de isolamento.
- Na hora da entrada, os professores deverão bater o ponto e ir direto para sua sala de aula, onde aguardarão a chegada dos alunos.
- No momento de descanso cada funcionário poderá permanecer em sua sala ou no espaço externo da instituição.

LOCAL DE ISOLAMENTO

- A sala próxima ao banheiro dos funcionários (sala dos professores) será utilizada como local de isolamento.
- Serão encaminhadas para a sala de isolamento qualquer pessoa (estudantes, professores e funcionários) que apresentarem sintomas da doença, sendo rigorosamente higienizada após seu uso. Desinfectando os espaços e seus acessos: maçanetas das portas, interruptores e cadeiras.
 - As famílias serão orientadas a buscarem atendimento médico na

	<p>UBS especializada mais próxima. Após atendimento médico, a família deverá comunicar a escola sobre a recomendação dada pelo profissional de saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Higienização de todos os locais em que o aluno, professor ou funcionário tenha passado, mantendo-os arejados. ● Orientação aos familiares da turma, professores e funcionários que tiveram contato com o (a) suspeito(a) para observar sintomas fora do ambiente escolar. ● O retorno à unidade escolar de aluno (a), professor e/ou funcionário afastado por suspeição do COVID-19 estará condicionado à apresentação de laudo/atestado médico. Atestado médico ou exame médico com resultado negativo. Se tiver sido confirmada a contaminação pelo COVID-19 só retornará às atividades com atestado médico que alega que a pessoa não se encontra em fase de transmissão do Covid-19.
<p><u>ACESSO DA COMUNIDADE À UNIDADE ESCOLAR</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ● O controle de entrada será feito a qualquer pessoa que adentrar a escola, seguindo rigorosamente os protocolos como: aferição de temperatura, uso de máscaras, higienização de calçados por meio do tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel. ● Os atendimentos presenciais deverão ser previamente agendados por telefone ou outros meios de comunicação (e-mail, whatsapp). De preferência, serão agendados horários que não sejam de fluxo de alunos, como entrada e saída.
<p><u>DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ● A divulgação dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais ocorreu através do instagram, grupo das turmas via WhatsApp e bilhetes impressos, orientando as famílias para se comprometer a segui-lo. ● Disponibilizaremos vídeos educativos, dos protocolos a serem seguidos, além de cartazes que estarão expostos na instituição.

CASOS
CONFIRMADOS
EM PESSOAS
QUE
FREQUENTARAM
A ESCOLA

- A Brigada da Pandemia rastreará casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contato com o outro.
- Qualquer pessoa (estudantes, professores e funcionários) que apresentar os sintomas da doença, serão encaminhadas para a sala de isolamento, sendo rigorosamente higienizada após seu uso. Desinfectando os espaços e seus acessos: maçanetas das portas, interruptores e cadeiras.
- Quando identificado um caso, a comissão comunicará imediatamente à comissão central da SME.
- Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.
- Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).
- O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.
- Se um ou mais alunos ou professores de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.
- Os casos que surgirem na unidade serão levados à comissão Central da SME para consulta aos órgãos de saúde. Esses órgãos orientarão as ações e medidas a serem tomadas pela unidade escolar.

4. Protocolos Pedagógicos

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um "sistema combinado de ensino", em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 50% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 50% estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada

semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos de P4, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por 3 horas diárias ininterruptas e terá sua carga horária completada com 1 hora de atividade remota por dia. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades referentes a 4 horas diárias.

Para alunos do CB ao C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em período integral, (registre aqui o horário de atendimento de sua unidade escolar). Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

5. Protocolos de Desenvolvimento de comportamentos e cultura

Trabalharemos através de símbolos, histórias, músicas, vídeos, gráficos entre outros, o autocuidado como lavar as mãos, usar máscara, manter o distanciamento e não compartilhar objetos. Informaremos as famílias sobre as plataformas que auxiliam na saúde mental, programa V.I.D.A. Desenvolveremos dinâmicas e outros meios para abordar as emoções e sentimentos desse momento.

Serão promovidas rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de orientação no ambiente escolar, enfatizando a utilização da etiqueta respiratória (como espirrar, tossir e higienização correta das mãos).

Será ofertado através de cursos informações sobre os procedimentos do plano de biossegurança para que sejam seguidos os protocolos sanitários e de saúde.

Será elaborado um questionário para verificar se os responsáveis e os alunos tiveram riscos de contaminação nas últimas semanas antes de retomar as aulas presenciais, a partir deste questionário será analisado se todos estão aptos a retomar a rotina escolar.

Através de vídeos e textos informativos, serão repassados para os responsáveis os protocolos de saúde, dando ênfase no engajamento colaborativo na orientação das famílias.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

Para os alunos que estiverem ausentes serão agendadas reuniões para verificar o motivo da não participação nas aulas (remotas ou presenciais).

Através de uma análise de controle de participação do aluno será observado a porcentagem de frequência, a partir do resultado a gestora entrará em contato com os responsáveis para verificar o motivo da não participação.

O atendimento aos familiares acontecerá por ligação ou mensagens no WhatsApp.

Iremos orientar os responsáveis, funcionários e alunos que no caminho até a escola não devem retirar a máscara ou ficar na rua com os colegas e sempre devem manter o distanciamento das pessoas. Caso estejam com a temperatura elevada justificar e não comparecer à escola (caso apresente outros sintomas como coriza, febre, falta de ar, tosse, procurar Unidade Básica de Saúde).

Serão disponibilizados semanalmente vídeos explicativos para as famílias sobre o programa V.I.D.A oferecendo assim um apoio externo para a promoção de ações formativas para a saúde mental.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Membro da comissão	Ciência
LUCIA DOS SANTOS FABIANE	Lucia dos Santos Fabiane
LAYRA DOS SANTOS FABIANE	Layra S. Fabiane
DAIANE PEREIRA DE MATOS	Daiane P. Matos
TATIANE CORREA DA SILVA	Tatiane Correa da Silva

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços. • Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório. • Criar Sala de Isolamento para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.

- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da Sala de Isolamento.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores. • Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19 para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.

- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.

- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.